

## **PORTARIA N° 4.191/2025**

### **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA FUNDO A FUNDO – PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa SECULT nº 003, de 15 de outubro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor **MACIEL CASAGRANDE**, Engenheiro Civil, matrícula nº 810042, para acompanhar a execução do Plano de Ação do Programa Fundo a Fundo – Patrimônio Arquitetônico e Paisagístico.

**Art. 2º** - O referido servidor ficará responsável pelo monitoramento, acompanhamento técnico e elaboração dos relatórios necessários ao cumprimento das ações previstas no Plano, devendo observar as diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de novembro de 2025

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**